

# CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo  
Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000  
CNPJ 67.661.959/0001-49

## PROCESSO N.º. 010/2026

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração do art. 4º da Lei Complementar n.º. 110, de 18 de novembro de 2025.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER N.º. 017/2026

#### 01 - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, em data de 06 de abril, através do ofício n.º. 140, enviou para exame desta Casa, o Projeto de Lei Complementar n.º. 02, que dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei Complementar n.º. 110, de 18 de novembro de 2025, para adequar a anterioridade e a nonagesimal.

Solicitou, também, tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Referido Projeto foi lido na reunião ordinária do dia 06 de abril de 2026.

Opinou a Procuradora Jurídica pelo regular processamento do Projeto, estando o mérito da espécie legislativa apto para a apreciação e deliberação pelos Nobres Edis.

É o Relatório.

#### 02 - VOTO DO RELATOR

Este relator é a favor à aprovação total do Projeto em análise: Quanto aos aspectos Legal, Constitucional e Regimental, está formalmente em ordem.

  
WELLINGTON GHIDINI  
Relator

CÂMARA M. FLÓRIDA PAULISTA  
22/04/2026 14:09h



00127-2026

Parecer

  
Marli R. Massua

Marli R. Massua

# CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo  
Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000  
CNPJ 67.661.959/0001-49

---

03 -

## DECISÃO DA COMISSÃO

O voto do relator foi lido, e discutido, tendo os vereadores Glaucimar Oliveira Fonseca e Dário Pereira Alves acompanhado favoravelmente o voto do relator.

  
GLAUCIMAR OLIVEIRA FONSECA

  
DÁRIO PEREIRA ALVES

**CONCLUSÃO:** Aprovado o voto do relator, adoto-o como Parecer da Comissão. Face o disposto no § 1º, do artigo 39 do Regimento Interno, encaminho este processo para exame da Comissão de Finanças, Orçamento e de Economia.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.

  
DÁRIO PEREIRA ALVES  
Presidente